|  |
| --- |
| C:\Documents and Settings\326364\Desktop\André\Tabelas, formulários e outros\PMF_SME_Logo_2014.jpg |

**ANEXO III**

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Parte Integrante da Instrução Normativa nº 03/SMA/2016

**FICHA DE ATUALIZAÇÃO – VALE TRANSPORTE** Alteração a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

***IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR***

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Matrícula: |
| Data nascimento: | ( )Efetivo ( )Substituto |
| CPF:  | RG: |
| Cargo | Local de trabalho | Dias trabalhados / Semana |
|  |  | ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex |
|  |  | ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex |
| Endereço residencial completo: |
| Bairro: | Ponto de referência: |
| Atendendo ao que se dispõe o Art. 1º do decreto nº 308, de 19/01/2000 a **distância mínima** para concessão do benefício do Vale-Transporte deve ser **superior a 1500 metros**. |

**DECLARAÇÃO**

Declaro que utilizarei o Vale-Transporte em benefício próprio e conforme determinam as normatizações da Lei 5594/89 e do Decreto nº 308/2000, sob pena de exclusão definitiva do mesmo. Comprometo-me a informar as alterações de endereços e os afastamentos do trabalho. Em caso de não estar incluído no Decreto nº 379/89, ou de recebimento indevido do benefício, autorizo o desconto mensal em meu vencimento, na folha de pagamento imediatamente posterior a entrega deste, obedecendo-se as determinações legais existentes.

|  |  |
| --- | --- |
| Em\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Servidor |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Visto e carimbo da Chefia Imediata |

***EMPRESA E LINHAS UTILIZADAS***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Empresa | Linha | Nº Cartão |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA LISTADOS ABAIXO

►Fatura de água, luz, telefone ou correspondência bancária (última emitida e atualizada)

►Recibo ou contrato referente a aluguel (último emitido e atualizado)

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão estar em nome do servidor, caso contrário, anexar documento que comprove parentesco (ex.: cópia da certidão de casamento, cópia da carteira de identidade);

2. Anualmente os servidores deverão participar do processo de recadastramento e atualização das informações prestadas no formulário;

3. As informações prestadas neste documento são de responsabilidade do servidor e de sua chefia imediata, e em caso de qualquer improbidade, são ambas passíveis das previstas no Artigo 4º. do Decreto nº 308/2000.